



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 329/2024 - GP

Jacareí, 27 de agosto de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 161/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>794</u>
DATA <u>06</u> / <u>09</u> / 20 <u>24</u>
<u>Gabrielley</u> FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 322/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 22 de agosto de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 23 de agosto de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 161/2024, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua venho prestar as seguintes informações:

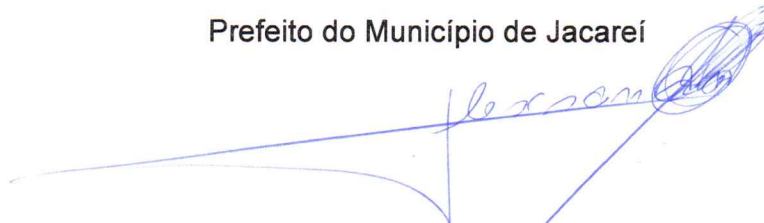
Segue o Memorando nº 300/2024 - SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando nº 300/2024 – SEMOB

Jacareí, 27 de agosto de 2024.

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 161/2024 – Vereador Valmir do Parque Meia Lua.**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 161/2024, informamos:

1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento do problema?

Resposta: Primeiramente, necessário explicar que a instalação de lombada em via pública pavimentada é regulamentada pela Resolução Federal n. 973/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. Nesse sentido, deve atender aos critérios legais. Em vistoria, foi verificado que o local indicado não apresenta as condições físicas exigidas pela legislação federal, o que impossibilita a instalação na forma como foi sugerida.

2. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento do acidente ocorrido no dia 17 de agosto de 2024 ?

Resposta: Sim, o Comitê Municipal de Segurança Viária está realizando investigações para identificar a causa raiz deste acidente.

3. Existe algum projeto para a construção de lombada na referida rua?

Resposta: Prejudicado.

3.1 Em caso positivo, qual a data prevista?

Resposta: Prejudicado.

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:27657672897**

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=EDSON ANIBAL DE AQUINO
GUEDES FILHO:27657672897
Dados: 2024.08.27 16:48:44 -03'00'

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794